



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 13 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3237/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **Luciana Fontoura Barbosa Ferreira**, portadora do **CPF nº 837.034.541-72** e do **RG nº 1187143-1** da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 157/2024 de 06 de junho de 2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2024 de 06 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 14 de abril de 2026.

WALDECI BARGA Assinado de forma digital por
ROSA:32611765987 WALDECI BARGA
 ROSA:32611765987
 Dados: 2026.04.14 16:03:20 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Ciente 14/04/2026

Luciana Fontoura Barbosa Ferreira



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113. DE 14 DE ABRIL DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 23-03-2026, expedido pelo servidor estatutário **JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS**, que exerce o cargo efetivo de Agente de Campo Santo, com Matrícula Funcional nº 2057, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviço Público – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 07-04-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 07-04-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 07-04-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 23-03-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 07 de abril de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na Declaração Específica para Elevação de Nível acima citado pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3083/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **JORGE ANTÔNIO MACAÚBAS**, portador do CPF nº 010.343.141-14 e do RG nº 584479 SSP-MT, que exerce o cargo de Agente de Campo Santo, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviço Público, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
2057	Jorge Antônio Macaúbas	Viação, Obras e Serviço Público	Agente de Campo Santo	C-102	C-103

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 14 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114. DE 14 DE ABRIL DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 13 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3237/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **Luciana Fontoura Barbosa Ferreira**, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 157/2024 de 06 de junho de 2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2024 de 06 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 14 de abril de 2026.



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115. DE 14 DE ABRIL DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício expedido pelo Gestor Financeiro do Município em 14 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3299/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a formalização da portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor estatutário - Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG n.º 858166-5 SSP/MT, exercendo o cargo de Gestor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG n.º 1820585-8 SSP/MT e CPF n.º 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 009/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - A vigência deste ato será de 14 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal